



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0346

NOMEIA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01/90 e 02/91, e face a habilitação em Concurso Público, conforme ato homologatório contido no Decreto Municipal nº 065 de 28 de janeiro de 1991, publicado no Jornal dia 07.03.91.

DECRETA :

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas no Quadro Efetivo de Funcionários do Município de Umuarama, constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 02/91, nos cargos que os seguem, com lotação na SECRETARIA DE FAZENDA, a contar de 23.11.92.

I - PARA OS CARGOS DE FISCAL DE TRIBUTOS 44 HORAS SEMANAIS.

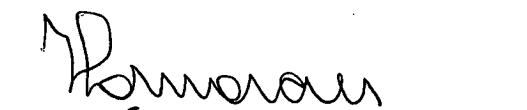
a- OLIVIO BRUNO R.G. 4.596.729-8

b- OSTIN S. DOS SANTOS R.G. 1.624.667-0

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 1992


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Journal
Rec. Hum.

1992

1992

Faint, illegible text, possibly a title or header.

Faint, illegible text, possibly a body paragraph.

Faint, illegible text, possibly a footer or reference line.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 03/12/1992
DE Nº 538
UMUARAMA 09/12/1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO